



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N° 91 DE 20 DE MARÇO DE 2017**  
(Do. Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

**PROTOCOLADO**

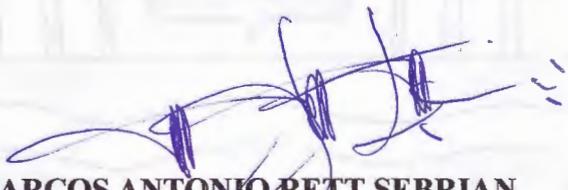
**PROCESSO N.º 214 /2017**

**CM-PALMITAL 20 /03 /2017**

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para que seja concedido aumento salarial aos servidores municipais, que com a aplicação do índice garantido na revisão geral anual (INPC-IBGE) possa atingir o percentual de 10% (dez por cento).

A presente INDICAÇÃO se faz necessária, para garantir melhores condições financeiras aos servidores municipais.

Plenário Vereador Prof.<sup>o</sup> Alcides Prado Lacreta, em 20 de março de 2017.

  
**MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN**  
(Marquinho Tortinho)  
Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 20 /03 /2017

Rodolfo Mansoeli  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 21/03/2017  
OFÍCIO N° 77 /2017

Rosângela A. Patrilha  
Assistente Legislativo